



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 4.723 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA/DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica DEMITIDO, a partir desta data, o Sr. **AURELINO MARQUES**, RG: 18.345.785-7, CPF: 061.866.158-12, contratado em 13 De Janeiro de 2020, para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE VIGILANTE**.

**Artigo 2º** - o demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

**Artigo 3º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dele decorrentes.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Janeiro de 2022.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 4.724, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para a Comissão Julgadora para a análise do currículo Do Processo Seletivo Simplificado N° 02/2022 para contratação de profissional para realizar o cargo de MOTORISTA/DIVERSOS”

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver nomeação de Comissão no intuito de fiscalizar e analisar todo o procedimento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, que tem como objetivo a contratação de motorista/diversos para a prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO** os nomes apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de Espírito Santo do Turvo para compor a Comissão Julgadora e Fiscalizadora da referida Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** que não há concurso público nem processo seletivo em vigência para repor o quadro de funcionários relacionado a este cargo;

**CONSIDERANDO** que dispõe a Lei Complementar 109/2005 a cerca da contratação temporária;

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem a Comissão Julgadora e Fiscalizadora do processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, que tem como objetivo selecionar Motorista/Diversos para prestarem o serviço de Motorista junto à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- a) Ana Maria de Souza Gabriel, Cédula de Identidade/RG nº 34.293.144-1 e CPF/MF nº 292.279.048-75;
- b) Ivone Jnadira de Paulo Paiva, Cédula de Identidade/RG nº 40.318.893-3 e CPF/MF nº 298.21.428-80;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

c) Orzélia Gabriel, Cédula de Identidade/RG nº 29.405.630-0 e CPF/MF nº 304.452598-50;

d) Valneci Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 203625213 e CPF/MF nº 118.322.398-61.

**Art. 2º.** Em caso de empate em qualquer julgamento, fica a Presidente da Comissão com o voto de qualidade para desempate, desde que devidamente justificado o seu voto.

**Parágrafo Único.** Após a elaboração da classificação, deverá a Comissão apresentar Relatório e a Lista Completa dos selecionados em ordem de classificação para a devida homologação.

**Art. 3º.** Fica a presente Comissão autorizada e com plenos poderes para dirimir quaisquer problemas relacionados ao processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

Espírito Santo do Turvo, 18 de Janeiro de 2022.

**Afonso Nascimento Neto**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EDITAIS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA/DIVERSOS

#### 1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 109, de 29 de junho de 2005, considerando a necessidade premente de contratação de MOTORISTA/DIVERSOS, de acordo com os motivos exarados pela Secretaria Municipal de Educação, e considerando, ainda, a inexistência de concurso público e/ou processo seletivo vigente para o referido emprego público, divulga o presente edital de **Processo Seletivo Simplificado 02/2022** para **CONTRATAÇÃO** com o preenchimento de 04 (quatro) vagas para a função de motorista/diversos por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme descrição da vaga constante deste edital.

#### 2. CRONOGRAMA

**2.1.** O objeto do presente edital APRESENTA o seguinte cronograma:

DATA	ATO
19/01/2022	Publicação do Extrato e Edital do Processo Seletivo Simplificado
20/01/2022 a 25/01/2022	Inscrição presencial e entrega das documentações na prefeitura Municipal de Espírito Santo doTurvo
26/01/2022	Resultado Preliminar da Seleção
27/01/2022 e 28/01/2022	Prazo para apresentação de Recursos
31/01/2022	Homologação e publicação do resultado final



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## 3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**3.1.** O Processo Seletivo Simplificado será regida pelo presente Edital e será coordenada pela Diretoria de Recursos Humanos de Espírito Santo do Turvo;

**3.2.** O processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de 04 (quatro) vagas para a função de Motorista/Diversos, até a realização do Concurso Público e prorrogável até o limite previsto na Lei Complementar Municipal nº 109/2005.

**3.3.** O processo seletivo Simplificado obedecerá à ordem decrescente de classificação.

**3.4.** O contrato temporário extinguir-se-á quando:

I – Ocorrer o término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante requerimento formalizado por escrito;

IV- Cessado o motivo que lhe deu causa;

V – O não cumprimento das funções a que foi contratado.

**3.5.** Os atos do procedimento de seleção para a função de Motorista/Diversos serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município no portal eletrônico do município ([www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)).

**3.6.** A (o) Motorista/Diversos que será contratado estará subordinado ao regime de direito administrativo instituído pela Lei Complementar Municipal nº 109/2005, e suas alterações.

**3.7.** Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Processo Seletivo Simplificado, e o interessado ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

**3.8.** Os interessados poderão acessar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br) sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## 4. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

**4.1.** O contrato poderá ser extinto antecipadamente, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Pública.

**4.2.** A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o disposto na tabela que segue:

Nº DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITO
04	Motorista/Diversos	40h	Tempo de Experiência na Área comprovado CTPS	Referência F R\$1.596,92 + Vale Alimentação	Ensino Fundamental Completo +CNH letra D + Habilitação em Transporte Escolar

**4.1.** Atribuições do serviço de Motorista/Diversos são as previstas no Anexo I deste Processo Seletivo Simplificado.

**4.2.** O contratado ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação para cumprir a carga horária estipulada neste edital de acordo com a necessidade de referido setor.

## 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1.** As inscrições serão recebidas do dia 20/01/2022 ao dia 25/01/2022, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Rua Lino dos Santos, S/N, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo/SP.

**5.2.** São condições para inscrição:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e residente do Município;
- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- para homens, estar em dia com as obrigações do serviço militar e para todos os



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

- sexos, estar no gozo dos direitos políticos;
- d) gozar de boa saúde física e mental;
- e) possuir habilitação profissional para o exercício das funções;
- f) atender às condições prescritas em lei ou decreto para execução da função.

**5.3.** As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

**5.4.** Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

**5.5.** Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

**a)** Cópias reprográficas da cédula de identidade, de comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF e Cópia dos Comprovantes de Experiência;

**b)** Títulos profissionais certificado do curso e *curriculum vitae*, os quais deverão comprovar a habilitação ou experiência necessária ao desempenho da função e recomendar a contratação.

## 6. DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

**6.1.** A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá criar Comissão Julgadora para a análise do currículo que terá a classificação seguindo o critério objetivo abaixo apresentado.

**6.2.** A seleção para o cargo de Motorista/ Diversos, de acordo com o descrito no item 4.2, será do tipo classificatória e se dará pelo critério de maior tempo de experiência na área.

**6.3.** Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos;
- c) sorteio público.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**6.4.** Todos os documentos juntados ao currículo poderão ser mediante cópia simples, devendo conter todas as informações necessárias, e, no ato da contratação deverão ser apresentados em seu original para conferência.

## **6.5. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO**

REMUNERAÇÃO COM BASE NA CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS:	
SERVIÇO	VENCIMENTO MENSAL
MOTORISTA/DIVERSOS	R\$1.596,92 + Vale Alimentação

**6.6.** No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Espírito Santo do Turvo, o exercício do cargo, poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1.** O resultado deste credenciamento será publicado no site da Municipalidade ([www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)), e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**7.2.** Do Resultado caberá Recurso nos moldes do Anexo III no prazo de 2 (dois) dias, dirigidos à Comissão Julgadora e deverá conter a identificação do interessado e os fundamentos da sua inconformidade.

**7.3.** Não serão acatados recursos apresentados intempestivamente (fora de prazo).

**7.4.** Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A Classificação Final será encaminhada para o setor de Recursos Humanos que deverá dentro das suas competências, efetivar a contratação dos prestadores de serviços classificados.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**8.2.** O não comparecimento do classificado convocado para assumir a vaga no dia e hora designado caracterizará desistência da vaga.

**8.3.** A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o classificado.

**8.4.** O classificado será contratado em regime temporário por prazo determinado.

**8.5.** O  
s casos omissos a este Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado da Diretoria Municipal de Recursos Humanos.

**8.6.** É de responsabilidade do interessado acompanhar constantemente os prazos referentes a esta no processo Seletivo simplificado, desde a publicação do Edital de abertura até o Edital de convocação.

**8.7.** Ao efetuar a inscrição, o interessado declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital.

**8.8.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

**8.9.** A Diretoria não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

Espírito Santo do Turvo, 18 de Janeiro de 2022.

**Afonso Nascimento Neto**  
Prefeito Municipal

**Valneci Bertolino**  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## LICITAÇÕES

### **Extrato de Contrato**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**Processo: 5641/2021 – Tomada de Preço nº 01/2021**

Contrato nº 03/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: contratação de empresa comprovadamente especializada em educação, adequando-se ao sistema de ensino municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA.

Valor: R\$ 215.160,00.

Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023.

### **Extrato de Contrato**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**Processo: 02/2022 – Dispensa de Licitação eletrônica nº 01/2022**

Contrato nº 544/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Aquisição de 01(uma) grade aradora de 18 discos 20x26- seminova, para atendimento aos pequenos e médios agricultores atendidos pela secretaria municipal de Agricultura e abastecimento do município.

Contratado: TRATORAUTO MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E TRATORES LTDA

Valor: R\$35.000,00

Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## **Extrato de Contrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**Processo: 515/2022 – Dispensa de Licitação nº 01/2022**

Contrato nº 01/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Aquisição de 02 (dois) pneus traseiro modelo 18-4-34 para o Trator New Holland 7630 da secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Contratado: PNEUS SANTACRUZENSE LTDA

Valor: R\$10.660,00.

Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 270 | 19 de janeiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500